

CUITÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014

N°. 188/2017, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2017



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 102/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Gestante e delibera outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 1.098/2017, datado de 27 de novembro de 2017, onde apresenta Certidão de Nascimento de Bento Miguel Santos Macedo, que nasceu no dia 13 de novembro de 2017,

R ES O L V E:

Art. 1°. Conceder à Servidora Municipal a Sra. CINTIA DAYANE DOS SANTOS SILVA, matrícula F58007, portadora do RG nº 3.348.256 SSP/PB e CPF nº 087.731.774-74, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 13 de novembro de 2017 ao dia 12 de março de 2018, com base no Art. 40, § 2° da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vicente Verxina de Medeinos Vilho. VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO Presidente do IMPSEC

ATOS DA LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ – CIMSC Sala do Presidente

Decreto No: 0002/2017 de 30 / 11 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 00022016 de 19/12/2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO
10 122 0001 2001 339036000 02 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

153 000 00 Valor Total RS

Art, 2° - Para sobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orgamentario no valor de R\$ 150.000,00 (ce mil reals). Descriminado nas seguintes dotações:

CONSORCIO PUB. CURINATU E SERIDO PARAIBANO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO

10 122 8001 2001 3390390000 82 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor Total de Órgão (01001) R\$

Valor Total R\$

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUITE 30 / 11 / 2017

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA DIRETOR(A) PRESIDENTE(A) DO CONSÓRCIO PÚBLICO

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 - (83)3372-2246.

> www.cuite.pb.gov.br prefeitura@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br